



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 02 DE JUNHO DE 2023 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SITO PRAÇA PADRE CICERO, Nº 246, CENTRO,
MANAÍRA/PB, CEP: 58995-000.
CNPJ/MF Nº 09.143.074/0001-51

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Manaíra,
Estado da Paraíba.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Manaíra (PB), em 01 de junho de 2023.

EMENTA: "DECRETA
R E C E S S O
P A R L A M E N T A R
P Ú B L I C O D A C A M A R A
M U N I C I P A L E D Á
O U T R A S
P R O V I D Ê N C I A S".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Manaíra, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições Legais, e tendo em vista o encerramento da sessão legislativa de 1º de fevereiro à 31 de Maio de 2023, conforme Art. 94 da Resolução nº 004/2006, de 27 de dezembro de 2006 (Regimento Interno) e:

Considerando que os trabalhos administrativos internos se encontram atualizados;

Considerando não há projetos de leis que disponha sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), em trâmite nessa Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado recesso Parlamentar da primeira sessão legislativa do Exercício de 2023 na Câmara Municipal de Manaíra, Estado da Paraíba, a partir de 01 de junho de 2023, com encerramento no dia 31 de julho de 2023 e reinício das atividades ordinárias no dia 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Durante o recesso parlamentar a Câmara permanecerá com seus serviços essenciais que se fizerem necessários e ficará aberta ao público, bem como, a serviço dos Vereadores e Vereadora, duas vezes por semana, durante as segundas-feiras e quartas-feiras, no período das 08:00h às 12:00h, com atendimento presencial.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.